

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br - site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

MEMORANDO Nº 07/2022 - CI

Excelentíssimo Sr. Edvelson Silva Cano

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte - Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - PR

PROTOCOLO Nº_ 5

EM 22 DE Julho DE 20 22

Senhor Presidente.

Considerando que o controle interno visa asseguras os quatro pilares através de verificação exatidão e confiabilidade, assegurar o cumprimento, proteger recursos, gestão de riscos.

Na apuração de registros, ofícios e portarias, de nomeação da nova Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Embasada na Lei nº 8.666/93, Orientações do TCE/PR (Acordão 2298/19) e Parecer Jurídico (58/2022) está controladoria entende que não há fundamentação legal para o ato de nomeação da comissão Permanente de Licitação Pregoeiro e Equipe de Apoio para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022. Conforme exposto no Memorando N°04/2022 e seus anexos.

Ante o exposto, RECOMENDA-SE, a anulação dos efeitos das Portarias nº 22/2022 e 23/2022, tendo em vista a impossibilita da participação majoritária de Servidores do Poder Executivo na nova CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e ainda, a inobservância da vedação legal, quanto a suplência da nova CPL ocupada por vereador.

E na possibilidade, seja celebrado Termo de Compromisso, a fim de que seja autorizado o uso pelo poder legislativo dos serviços da Comissão de licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo.

CONTROLE INTERNO

1 138 01



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br-site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte 22 de julho de 2022.

Fabiana Celestrino de Castro Controladora Interna

CONTROLE INTERNO

FIRST AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE PARTY